



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 248/2023 – SESAU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM
Declaro para entender ao que dispõe o artigo 61
parágrafo único da Lei nº 8666/93 que o resumo
de contrato nº _____ firmado entre o Município e
foi publicado na
imprensa oficial em 18/12/23
Ana Paula
SECRETÁRIO(A) DA PROJU-ADM

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 408-
2022, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS
E STM SERVIÇOS TÉCNICOS E MANUTENÇÃO
LTDA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO**, brasileira, casada, portadora de RG nº 10.042.556-91, inscrita no CPF/MF sob o nº 013.602.395-96, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **STM SERVIÇOS TÉCNICOS E MANUTENÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.835.478/0001-92, Endereço: ROD BR 101, S/N, KM 108, Alagoinhas/Bahia, CEP 48.010-110, neste ato representado pelo **Sr. REINALDO ARAÚJO SILVA JUNIOR**, brasileiro, Sócio proprietário, inscrito no CPF/MF sob o nº 670.203.485-72, portador do RG sob o nº 495491209 SSP-BA, doravante denominado **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 408/2022, firmado pelas partes aqui qualificadas em 19 de dezembro de 2022;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato, conforme processo administrativo nº. 12297/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, § 1º, III, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência do contrato, passando a vigorar a partir do dia 20 de dezembro de 2023 até 20 de maio de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO SALDO CONTRATUAL

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do saldo contratual é de **R\$426.732,10** (quatrocentos e vinte e seis mil, setecentos e trinta e dois reais e dez centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2023, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESAU	1137	4.4.90.51	632.0000/500.1002

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 19 de dezembro de 2023.

LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

STM SERVIÇOS TÉCNICOS E MANUTENÇÃO LTDA
CONTRATADA





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 248/2023 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **STM SERVIÇOS TÉCNICOS E MANUTENÇÃO LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, §1º, III da Lei Federal nº 8.666/1993. – Tem por escopo prorrogar o prazo do referido Contrato n.º 408/2022. – Data de Assinatura: 19/12/2023.

Termo Aditivo nº. 031/2023 – SEMAS – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **BOXFORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993. – Tem por escopo prorrogar o prazo do referido Contrato n.º 386/2022. – Data de Assinatura: 01/12/2023.

Termo Aditivo nº. 244/2023 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **COUTINHO PEREIRA FILHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993. – Tem por escopo prorrogar o prazo do referido Contrato n.º 180/2022. – Data de Assinatura: 01/12/2023.

Termo Aditivo nº. 246/2023 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **ANGIOGINE CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993. – Tem por escopo prorrogar o prazo do referido Contrato n.º 392/2022. – Data de Assinatura: 19/12/2023.

Termo Aditivo nº. 247/2023 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **ANGIOGINE CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993. – Tem por escopo prorrogar o prazo do referido Contrato n.º 391/2022. – Data de Assinatura: 19/12/2023.

Termo Aditivo nº. 245/2023 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **PHC SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993. – Tem por escopo prorrogar o prazo do referido Contrato n.º 181/2022. – Data de Assinatura: 01/12/2023.